

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 283



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	129
Homologação / Adjudicação	129

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.199, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itupeva para o exercício de 2021 e dá outras providências.

TATIANA SALLES, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeita Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021, orienta a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

§ 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão por meio de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

Lei nº 2.199/2020 02

VI - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, especificadas no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos e Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que integram esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas e prioridades considerar-se-ão modificadas e atualizadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2021 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Lei nº 2.199/2020 03

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 5º Integra esta Lei o anexo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de

2021, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021.

Parágrafo Único. Haverá na Lei Orçamentária reserva de contingência para o atingimento de superávit orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida líquida de curto prazo do Município.

Art. 7º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças e contas públicas, por meio da gestão das receitas, das despesas, das dívidas e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 8º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legal e constitucionalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º Para atender ao disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, promover o controle de custos, na forma direta, e a avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Lei nº 2.199/2020 04

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e sejam termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou, ainda, convênios, outros ajustes ou congêneres na forma definida pela legislação vigente, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto

no artigo anterior.

Art. 12. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

Parágrafo único. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

Art. 13 No prazo previsto no caput do art. 12 desta lei, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, de maneira proporcional a redução verificada e de acordo à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

Lei nº 2.199/2020 05

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as despesas destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino; as decorrentes de recursos vinculados, quando esse forem, obrigatoriamente, de aplicação anual; e as destinadas e vinculadas a aplicação de recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se

ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14. As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Lei nº 2.199/2020 06

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º A Câmara Municipal identificará as emendas legislativas que, nos termos do art. 166, §§ 9º a 18, da Constituição Federal, são de execução obrigatória pelo Poder Executivo.

§ 4º As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes de orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 18. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no caput deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 19 O projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2021 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais através de decretos do Poder Executivo, que deverão conter justificativas em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas e indicação precisa dos eventuais recursos do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 20. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Lei nº 2.199/2020 07

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no caput não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, bem como deverá ser mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes de recursos agregadas nos créditos orçamentários aprovados na Lei Orçamentária de 2021 serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, de acordo com a necessidade verificada durante execução orçamentária.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual deverá consignar dotação orçamentária específica para contemplar as atividades voltadas à proteção da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM

PESSOAL

Art. 24. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ser feitas se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Lei nº 2.199/2020 08

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 26. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre

a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 27. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, observarão as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante autorização legislativa.

Lei nº 2.199/2020 09

Parágrafo Único. A concessão de auxílios e/ou subvenções dependerá de prévia autorização legislativa, por intermédio de lei específica para cada caso.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 28. Os repasses ao Terceiro Setor, sobretudo os regidos pela Lei nº 13.019/2014, deverão objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Parágrafo Único. Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II - estar em condições satisfatória de funcionamento;

III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

IV - atenderem os demais preceitos legais que regem a matéria.

Art. 29. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 31. Se o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 não for encaminhado para a sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2020, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) do valor previsto em cada ação inserida na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei.

Lei nº 2.199/2020 10

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 09 de novembro de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

TATIANA SALLES

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal:

Data:

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	378.157.132,71	14.429.031,95	392.586.164,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.472.039,65	-	118.472.039,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.638.811,99	14.429.031,95	16.067.843,94
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	502.583,98	-	502.583,98
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	140.642,24	-	140.642,24
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	255.314.249,40	-	255.314.249,40
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.088.805,45	-	2.088.805,45
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	-	18.502.048,05	18.502.048,05
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	-	16.142.103,95	16.142.103,95
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	-	2.359.944,10	2.359.944,10
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.629.417,29	-	5.629.417,29
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.629.417,29	-	5.629.417,29
Total de Receitas		383.786.550,00	32.931.080,00	416.717.630,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.330.400,00	-	35.330.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.330.400,00	-	35.330.400,00
Total das Deduções		35.330.400,00	-	35.330.400,00
Total Liquido das Receitas		348.456.150,00	32.931.080,00	381.387.230,00
Total Geral		381.387.230,00		

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

Processo legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.01

OBJETIVO

Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

JUSTIFICATIVA

Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessão	%	100,00	100,00
Aquisição equipamentos	%	100,00	100,00
Atendimento aos Municípios	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 17.273.118,40

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Coordenação administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.01

OBJETIVO

"Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município."

JUSTIFICATIVA

O incremento das relações institucionais da PMI e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Pessoas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.590.098,39

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Serviços e Assistência Jurídica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.04.01

OBJETIVO

"Prestar assessoria jurídica aos setores da administração, mover processos na defesa do interesse público e defender a administração nos processos judiciais contra ela movidos."

JUSTIFICATIVA

"A Secretaria de Assuntos Jurídicos cuja missão é atuar e promover justiça, deve ter o direito do cidadão como seu instrumento central agilizando os processos em andamento para que o serviço público seja desenvolvido de acordo com as finalidades das Constituições Federal, Estadual e da LOA."

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Processos	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.294.866,98

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.02.01

OBJETIVO

"Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos."

JUSTIFICATIVA

"Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio ou terceirizados"

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 38.691.520,47

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento da Indústria e Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE INDÚSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.19.01

OBJETIVO

Desenvolvimento da Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento da Indústria e Comércio

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 552.210,74

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.03.01

OBJETIVO

"Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

JUSTIFICATIVA

"A Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Controladoria e Modernização tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas	%	100,00	100,00
Ações Licitação e Compras	%	100,00	100,00
Adm. Financeira	%	100,00	100,00
Amortização Dívidas	%	100,00	100,00
Ações Controladoria	%	100,00	100,00
Ações PASEP	%	100,00	100,00
Ações Plano de trabalho	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 70.089.271,14

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Mais Educação

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.07.01

OBJETIVO

"Proporcionar ao educando maior período dentro da escola e dar a oportunidade de vivenciar a infância de forma saudável através de atividades diversas e tecnologias que possibilitem desenvolver suas potencialidades de acordo com aptidão individual, onde os educandos possam aprender juntos, embora tendo objetivos e processos individuais, estabelecendo uma relação de partilha e cooperação, buscando uma escola de qualidade para todos."

JUSTIFICATIVA

"Necessidade de fomentar o ensino infantil atendendo a demanda existente no município de acordo com os preceitos constitucionais.

Necessidade de fomentar o ensino fundamental no município.

Necessidade de fomentar o ensino médio no município.

Necessidade de fomentar o ensino a alunos com necessidades especiais no município.

Possibilitar a formação técnica para todas as camadas sociais.

Melhorar as condições de aprendizagem dos alunos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas	%	100,00	100,00
Bolsa de Estudos	%	3,00	3,00
Criança em idade escolar matriculadas	%	100,00	100,00
Taxa Promoção	%	99,00	99,00
Alunos Matriculados	Und.	7400,00	7600,00
Taxa de Evasão Escolar	%	0,00	0,00
Alunos do Ensino Médio Transportados Zona Rural	Und.	50,00	0,00
Aquisição de veículos para Transporte Escolar	Und.	3,00	3,00
Implantação de Escola em Tempo Integral	Und.	1,00	1,00
Aparelho de Ar Condicionado	Und.	5,00	5,00
Acervo Bibliográfico	Und.	7,00	8,00
Acervo Pedagógico	Und.	7,00	8,00
Equipamentos Esportivos (material) acervo	Und.	7,00	8,00
Construção de Creches	Und.	1,00	1,00
Aquisição Jogos de Carteiras	Und.	200,00	200,00
Aquisição Mobiliário Administrativo	Und.	10,00	10,00
Aquisição de Computadores	Und.	100,00	100,00
Adequação Plano de Carreira	Und.	0,00	0,00
Fórum Educação	Und.	0,00	1,00
Formação Continuada Professor	Und.	10,00	100,00
Formação Continuada Gestores	Und.	6,00	6,00
Avaliação Diagnóstica	Und.	2,00	2,00



Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Reforma Prédios Escolares	Und.	5,00	5,00
Reforma e Ampliação Cozinha Piloto	Und.	0,00	0,00
Atendimento de Pessoas Cultura	Und.	1000,00	1000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 97.810.520,16

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.09.01

OBJETIVO

"Apreciar a assimilação do princípio da integralidade nessas práticas e, desta maneira, contribuir para o debate sobre os alcances e limites da estratégia do PSF para a reorientação do modelo assistencial a partir da Atenção Básica. Programa de Reforço Alimentar do Trabalhador.

Organização de um Sistema de Saúde equânime, integral e resolutivo requer para o atendimento efetivo dos problemas de saúde da população e realização de um conjunto de ações articuladas entre os diferentes níveis de complexidade da atenção a saúde.

Eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Controlar as ações que propiciam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção de controle das doenças ou agravos."

JUSTIFICATIVA

Trabalhadores de baixa renda.

Fortalecer a capacidade de gestão municipal no que diz respeito a organização da atenção básica em saúde.

Fortalecer a capacidade de gestão municipal no que diz respeito à organização da média e alta complexidade em saúde.

Controlar a prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Fortalecer a capacidade de gestão municipal no que diz respeito a organização da vigilância epidemiológica em saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proporção de Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	%	100,00	100,00
Proporção de Óbitos não fetais informados ao SIM com causas básicas definidas	%	97,00	97,00
Média anual de acao coletiva escovacao dental supervisionada	%	2,00	2,00
Media Mensal de visitas domiciliares por familia realizada por agente comunitarios	%	2,50	2,50
Razão de exames citopatologicocervico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos	Razão	0,60	0,60
Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes	%	100,00	100,00
Realizar envio regular de dados do SINANNET	Und.	1,00	1,00
Cobertura Vacinal com vacina Tetravalente (DPT+HIB)	%	100,00	100,00
Taxa de incidencia de aids em menores de 5 anos de idade	n. Absoluto	0,00	0,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	%	70,00	70,00
Proporcao de serviços hospitalares com contrato de metas firmadas	%	1,00	1,00
Número de Unidade de Saude com serviço de notificacao de violencia	Und.	12,00	12,00
Razao de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 59 anos	Razão	0,40	0,40
Proporção de Partos normais	%	43,00	43,00
Proporção de Óbitos com causas básicas definidas	%	97,00	97,00

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do programa Bolsa Família	%	66,00	66,00
Percentual de tratamento/seguimento no nível ambulatorial das lesões prec	%	0,25	0,25
Proporção de curas dos casos novos de hanseníases diagnosticada nos anos de	%	90,00	90,00
coorte	%	90,00	90,00
Proporção de investigados de óbitos infantis	%	100,00	100,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	80,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 66.258.276,79

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIEDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.11.01

OBJETIVO

"Assegurar as crianças, aos adolescentes e os jovens os direitos sócio-assistênciais de proteção social favorecendo o desenvolvimento integral. Desenvolver ações que promovam o fortalecimento dos agentes do controle social e da rede de atendimento no âmbito da política do idoso. Fomentar e estabelecer parcerias visando à obtenção de recursos e benefícios para as Entidades Filantrópicas e/ou os programas e projetos governamentais visando o aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento social."

JUSTIFICATIVA

"O Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA vem ao encontro da Constituição Federal de 1988 e logo seu primeiro artigo enfatiza a proteção integral a criança e ao adolescente. O artigo 3º, por considerar os menores pessoas em desenvolvimento, assegura-lhes todas as oportunidades e facilidades. Com base nas legislações federais em vigor o CMI busca a elaboração de plano de capacitação para Rede Municipal de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS, sendo necessária a realização de campanhas (semana de prevenção e combate a violência contra idosos, divulgação do Estatuto do Idoso e cultura de valorização da pessoa idosa, conferências, fóruns. O Fundo Social de Solidariedade do Município de Itupeva assiste solidariamente os mais necessitados. O significado de sua ação é amplo uma vez que enfatiza programas que levam o desenvolvimento pessoal e social do cidadão."

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estudantes atendidos pelo Programa Ação Jovem	Und.	124,00	124,00
Famílias atendidas mensalmente pelo Programa Bolsa Família mensalmente.	Und.	873,00	960,00
Idosos atendidos mensalmente no Centro de Convivência do Idoso - CCI.	Und.	465,00	511,00
Famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada - BPC - Idosos.	Und.	365,00	375,00
Famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada - BPC - Deficientes.	Und.	260,00	267,00
Famílias inseridas no Programa Viva Leite.	Und.	117,00	117,00
Atendimentos no Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, por ano.	Und.	26620,00	29282,00
Famílias acompanhadas mensalmente pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. (PAEFI).	Und.	50,00	50,00
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Und.	13,00	13,00
Atendimentos mensais a pessoas em situação de rua.	Und.	52,00	52,00
Beneficiários do Auxílio Viagem.	Und.	1636,00	1800,00
Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo.	%	20,00	20,00
Pessoas em Situação de Rua em Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo.	Und.	25,00	25,00
Número de pessoas capacitadas, anualmente, através de cursos oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade.	Und.	1500,00	1500,00

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

Idosos em Acolhimento Institucional, modalidade ILPI – Internação Longa Permanência para Idosos.	Und.	30,00	30,00
Atendimentos mensais no Banco do Povo (Microcrédito).	Und.	200,00	220,00
Quantidade de usuários diferentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por ano.	Und.	100,00	100,00
Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Und.	210,00	230,00
Benefícios eventuais concedidos mensalmente.	Und.	518,00	570,00
ESTRUTURAÇÃO DO CRAS EMENDA	Und.	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO DO CRAS CENTRAL E HORTÊNSIA	Und.	0,00	0,00
Estruturação do CREAS	%	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE.	Und.	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PRÓPRIO PARA O CONSELHO TUTELAR.	Und.	1,00	0,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLICA IDOSO	%	0,00	0,00
Reforma e Ampliação do CRAS Central.	Und.	0,00	0,00
Construção CREAS	Und.	0,00	0,00
Beneficiários do Renda Cidadã.	Und.	51,00	51,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 17.945.791,41

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento em Agricultura e Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.12.01

OBJETIVO

Fomentar a agricultura, incentivando a produção vegetal no município e manter as atividades existentes do setor. Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas, aumentando a arrecadação do Município, promovendo eventos populares.

JUSTIFICATIVA

"Promover melhor qualidade de vida a população.

Incentivar o desenvolvimento agrícola.

"

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Pessoas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.261.204,11

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento em Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.20.01

OBJETIVO

"Ampliar mecanismos de formação cultural assim como disponibilizar meios para que os resultados sejam divulgados em nível local e além deste. Incentivar ações que propiciem a viver iniciativa por parte da população em projetos que contemplem resultados duradouros em nível de desenvolvimento cultural."

JUSTIFICATIVA

Investido de forma relevante em equipamentos e eventos culturais, melhor acesso de sua população à formação cultural e sua difusão como resultado multiplicador das ações que podem ser implantadas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Pessoas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 936.762,49

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Marketing Institucional

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.15.01

OBJETIVO

A Secretaria Municipal de Comunicação Social tem como atribuição criar meios e formas de comunicação e informar à mídia local e regional sobre as ações do Governo Municipal, objetivando dar transparência à administração e das diversas Secretarias Municipais a apoiar o Prefeito em todas suas necessidades de apresentação pública; promover a comunicação interna e externa da Prefeitura; desempenhar as atividades de marketing do poder público, comunicação digital e visual; organizar o cerimonial

JUSTIFICATIVA

"Gerenciar o trabalho das divisões de cerimonial e eventos e de comunicação, acompanhando suas atividades e avaliando os custos e grau de eficiência. Manter a ordem do trabalho, através do gerenciamento e centralização das decisões. Atua na direção da secretaria planejando e executando a administração geral do setor."

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Institucionais	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 938.753,26

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento Defesa e Guarda

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DA DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.16.01

OBJETIVO

Desenvolver e Aperfeiçoar Programas de Políticas de Segurança Pública aproximando a Guarda Municipal da Comunidade e assegurar e conservação os bens públicos e gerir ações pertinente a gestão defesa civil do município de Itupeva

JUSTIFICATIVA

Manter a Ampliar e melhorar as ações de prevenção, redução de desastres

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adm. Erário	%	100,00	100,00
Atendimento Pessoas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 16.945.994,94

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento Transito e Transporte

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.18.02

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração das políticas de transito e transporte

JUSTIFICATIVA

Promover o acesso amplo e democrático aos espaços publicos de forma segura; promover transporte coletivo com qualidade e presteza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Transito e Transporte	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.068.452,89

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte e lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.08.01

OBJETIVO

Envidar em ações administrativas e sociais para a manutenção de atividades em escolas de base esportiva.

JUSTIFICATIVA

"Escolas de base esportiva são instrumentos educacionais para a formação de atletas de alto rendimento, que destacam o município, o estado e o país nas mais diversas competições oficiais."

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Esporte e Lazer	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.799.307,83

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

Previdência Social dos Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.01

OBJETIVO

Implementar e Administrar ações que visem a manutenção do plano de previdência aos servidores municipais

JUSTIFICATIVA

Promover ao segurado melhor qualidade de vida e direitos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Previdenciárias	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 32.931.080,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 381.387.230,00

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.01**

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
Processo legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Poder Legislativo
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 27**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 3.685.415,81**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.02

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Processo legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 62.673,11

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.02

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Processo legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Reforma e Aplicação do Prédio da Camara

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Und.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 755.749,34

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.02

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Processo legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção Poder Legislativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.769.280,14

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Coordenação administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.515,00

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Coordenação administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.576.583,39

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.03.02

FUNÇÃO

Judiciária

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 2

SUBFUNÇÃO

Ação Judiciária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 61

PROGRAMA

Serviços e Assistência Jurídica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Assuntos Jurídicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.294.866,98

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.02.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 503.733,78

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.05.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.488.522,88

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.05.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.230,35

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.06.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.115,18

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.06.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 33.773.430,89

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.06.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECAP. ASFALTICO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Und.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 191.584,59

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUN.DE MOBILIDADE URB.E MEIO AMB.

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.18.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

Desenvolvimento e Ordenamento Urbano

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 688.902,80

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE INDÚSTRIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.01**

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA

Desenvolvimento da Indústria e Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO INDUSTRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 522.735,87

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DECOMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.02**

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO

Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 691**

PROGRAMA

Desenvolvimento da Indústria e Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.557,59

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DECOMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.19.02**

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO

Promoção Comercial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 691**

PROGRAMA

Desenvolvimento da Indústria e Comércio

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.917,28

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.03.01**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Desenvolvimento da Gestão Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 13.515,00**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.03.01**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.755.999,19

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.515,00

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.251.964,61

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.01

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 843

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortização Dívida do Município de Itupeva

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 27.620.014,89

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.01

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 9.819.999,00

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.13.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Publica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 755,49

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.13.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 820.448,35

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO E GER PLANO TRAB. GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.14.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 755,49

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO E GER PLANO TRAB. GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.14.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.GERÊNCIA PLANO TRAB.GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.650.241,49

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.21.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Publica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.115,18

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.21.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Desenvolvimento da Gestão Publica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LOGISTICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.126.947,45

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 15.115,18**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 7.557,59**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 5.487.494,10**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUT.GERÊNCIA PLANO TRAB.GOVERNAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.467.564,12**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 30.230,36**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 86.196.260,28**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 15.115,18**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
34.245,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 4.538.280,24**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 366**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 30.230,35**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.07.01**

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 367**

PROGRAMA
Mais Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Ensino
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 22.672,76**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.757,50

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.500.419,54

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 28.836.247,31

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Suporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 303

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 898.323,13

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.991.366,85

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

Itupeva Saudável

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.025.162,46

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.10.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.510,98

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.10.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.351.928,89

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIEDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 755,49

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIEDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

ESTRUTURAÇÃO DO CRAS CENTRAL E HORTÊNSIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Und.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.510,98

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIEDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO FUNDO SOCIAL.SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 51.484,04

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CASA DO EMPREENDEDOR

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Und.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.115,18

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.F.M.ASSIST.SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.399.697,90

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.03

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 755,49

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.03

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.F.M.D.CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 120.009,15

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO MUNIC.DIREITO DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.11.04

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

Itupeva Sem Adversidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DOS IDOSOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.023,31

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Desenvolvimento em Agricultura e Turismo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.510,98**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.01**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 606**

PROGRAMA
Desenvolvimento em Agricultura e Turismo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENCAO AGRICULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 13**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 981.562,01**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.02**

FUNÇÃO
Organização Agrária
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 21**

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**

PROGRAMA
Desenvolvimento em Agricultura e Turismo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.510,98**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.12.02**

FUNÇÃO
Organização Agrária
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 21**

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 695**

PROGRAMA
Desenvolvimento em Agricultura e Turismo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENCAO TURISMO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.253.947,38**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.12.03

FUNÇÃO

Organização Agrária

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 21

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Desenvolvimento em Agricultura e Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.672,76

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.20.01**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

Desenvolvimento em Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.557,59

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.20.01**

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

Desenvolvimento em Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.SETOR CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 25**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 929.204,90

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Comunicações
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 24**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Marketing Institucional
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 755,49**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Comunicações
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 24**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Marketing Institucional
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.510,98**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.15.01**

FUNÇÃO
Comunicações
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 24**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Marketing Institucional
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 12**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUT. DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 936.486,79**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DA DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.16.01

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Desenvolvimento Defesa e Guarda

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUT.SECRET.MUNIC. DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.195.851,51

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.17.01

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

Desenvolvimento Defesa e Guarda

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 68.119,65

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.17.01

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

Desenvolvimento Defesa e Guarda

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.682.023,78

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.18.02**

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 26**

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 125**

PROGRAMA

Desenvolvimento Transito e Transporte

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 15**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.278,71

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.18.02

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Normatização e Fiscalização

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 125

PROGRAMA

Desenvolvimento Transito e Transporte

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENCAO TRANSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.053.174,18

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.08.01**

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 27**

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 812**

PROGRAMA
Desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte e lazer
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 16**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção Salão Multiuso
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 33**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Und.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 364.742,82**

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.08.01

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte e lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da administração de Itupeva

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.434.565,01

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.01

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

Previdência Social dos Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 40.497,69

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.01

FUNÇÃO

Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 9

SUBFUNÇÃO

Previdência do Regime Estatutário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 272

PROGRAMA

Previdência Social dos Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Administração das ações da previdência municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.320.587,31

Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: Data: Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.01

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Previdência Social dos Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Administração das ações da previdência municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 29.569.995,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 381.387.230,00



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO II			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2021			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO EXISTE PREVISÃO DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020		NÃO EXISTE PREVISÃO DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020	0
			0
SUBTOTAL	0		0
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NÃO EXISTE PREVISÃO DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020		NÃO EXISTE PREVISÃO DE RISCOS FISCAIS QUE COMPROMETAM AS METAS PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020	
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO I									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
2021									
TABELA 2									
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ unidades
CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciário)									
ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)		((a/PIB)x100)	(b)		((b/PIB)x100)	(c)		((c/PIB)x100)
Receita Total	381.387.230	353.463.605	14,8205	401.325.067	358.498.000	15,2895	422.476.960	363.752.000	15,7797
Receitas Primárias (I)	381.177.364	353.269.105	14,8123	401.103.973	358.300.500	15,2810	422.244.671	363.552.000	15,7710
Despesa Total	381.387.230	353.463.605	15,6838	401.325.067	358.498.000	15,2895	422.476.960	363.752.000	15,7797
Despesas Primárias (II)	350.601.202	324.931.605	13,6242	368.912.150	329.544.000	14,0546	388.322.426	334.345.000	14,5040
Resultado Primário III = (I-II)	30.576.163	28.337.500	1,1882	32.191.823	28.756.500	1,2264	33.922.245	29.207.000	1,2670
Resultado Nominal	-14.238.622	-13.196.128	-0,5533	-13.560.913	-12.113.772	-0,5166	-13.790.702	-11.873.772	-0,5151
Dívida Pública Consolidada	92.509.369	85.736.209	3,5949	82.417.558	73.622.437	3,1399	71.717.511	61.748.665	2,6787
Dívida Consolidada Líquida	92.509.369	85.736.209	3,5949	82.417.558	73.622.437	3,1399	71.717.511	61.748.665	2,6787
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0	0	0	0,0000	0	0	0,0000



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO I						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2021						
AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)				R\$ unidades		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsrtas em	% PIB	Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
	2019		2019		2019	%
	(a)		(b)		c = (b - a)	(c / a) x 100
Receita Total	306.496.217	14,7738	304.238.295	14,66%	-2.257.922	-0,74%
Receitas Primárias (I)	306.199.517	14,7595	304.050.171	14,66%	-2.149.346	-0,70%
Despesa Total	306.496.217	14,7738	291.690.315	14,06%	-14.805.902	-4,83%
Despesas Primárias (II)	295.604.131	14,2488	269.949.096	13,01%	-25.655.035	-8,68%
Resultado Primário (III) = (I-II)	10.595.386	0,5107	34.101.076	1,64%	23.505.690	221,85%
Resultado Nominal	(10.892.086)	-0,5250	-13.352.359	-0,64%	-2.460.273	22,59%
Dívida Pública Consolidada	98.945.701	4,7694	125.480.824	6,05%	26.535.124	26,82%
Dívida Consolidada Líquida	98.945.701	4,7694	125.480.824	6,05%	26.535.124	26,82%



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO I											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2021											
TABELA 4											
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)										R\$ unidades	
ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2.018	2.019	%	2.020	%	2.021	%	2.022	%	2.023	%
Receita Total	248.009.821,00	306.496.217	23,58	353.463.605	15,32	381.387.230	7,90	401.325.067	5,23	422.476.960	5,27
Receitas Primárias (I)	242.381.301,68	306.199.517	26,33	353.269.105	15,37	381.177.364	7,90	401.103.973	5,23	422.244.671	5,27
Despesa Total	248.009.821,00	306.496.217	23,58	353.463.605	15,32	381.387.230	7,90	401.325.067	5,23	422.476.960	5,27
Despesas Primárias (II)	235.874.400,25	295.604.131	25,32	324.931.605	9,92	350.601.202	7,90	368.912.150	5,22	388.322.426	5,26
Resultado Primário (III) = (I-II)	6.506.901,43	10.595.386	62,83	28.337.500	167,5	30.576.163	7,90	32.191.823	5,28	33.922.245	5,38
Resultado Nominal	74.625.074,45	-10.892.086	-114,60	-13.352.359	22,59	-14.238.622	6,6	-13.560.913	-4,76	-13.790.702	1,69
Dívida Pública Consolidada	100.828.746,02	98.945.701	-1,87	112.128.466	13,32	92.509.369	-17,50	82.417.558	0,00	71.717.511	0,00
Dívida Consolidada Líquida	100.828.746,02	98.945.701	-1,87	112.128.466	13,32	92.509.369	-17,50	82.417.558	-10,91	71.717.511	-12,98



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2.018	2.019	%	2.020	%	2.021	%	2.022	%	2.023	%
Receita Total	257.930.213,84	306.496.217,00	18,83	353.463.605	15,32	353.463.605	0,00	358.498.000	1,42	363.752.000	1,47
Receitas Primárias (I)	252.076.553,75	306.199.517,00	21,47	353.269.105	15,37	353.269.105	0,00	358.300.500	1,42	363.552.000	1,47
Despesa Total	257.930.213,84	306.496.217,00	18,83	353.463.605	15,32	353.463.605	0,00	358.498.000	1,42	363.752.000	1,47
Despesas Primárias (II)	245.309.376,26	295.604.131,16	20,50	324.931.605	9,92	324.931.605	0,00	329.544.000	1,42	334.345.000	1,46
Resultado Primário (III) = (I-II)	6.767.177,49	10.595.385,84	56,57	28.337.500	167,45	28.337.500	0,00	28.756.500	1,48	29.207.000	1,57
Resultado Nominal	77.610.077,43	(10.892.085,84)	-114,03	-13.352.359	22,59	-13.196.128	-1,17	-12.113.772	-8,20	-11.873.772	-1,98
Dívida Pública Consolidada	104.861.895,86	98.945.700,66	-5,64	112.128.466	13,32	85.736.209	-23,54	73.622.437	-14,13	61.748.665	0,00
Dívida Consolidada Líquida	104.861.895,86	98.945.700,66	-5,64	112.128.466	13,32	85.736.209	-23,54	73.622.437	-14,13	61.748.665	-16,13



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO I						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2021						
TABELA 5						
AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)					R\$ unidades	
CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciário)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	72.994.481	59,48	85.025.205	116,48	85.025.205	-189,97
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado do Exercício	49.730.439	40,52	(12.030.724)	-16,48	(129.782.098,78)	289,97
TOTAL	122.724.920	100,00	72.994.481	100,00	-44.756.893	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	27.603.083	0,00	-17.151.432	0,00	2.128.334	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	27.603.083	0,00	-17.151.432	0,00	2.128.334	0,00



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO I			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2020			
TABELA 6			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R\$ unidades
RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.528.098	348.330	0
Alienação de Bens Móveis		348.330	0
Alienação de Bens Imóveis	2.528.098		
Rendimentos de Aplicações	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.510.595	348.330	0
DESPESA DE CAPITAL	2.510.595	348.330	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.510.595	348.330	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO			
	2.019	2.018	2.017
Saldo financeiro anterior (G)	365.833	348.330	0
	$h = (I a - II d) + i$	$i = ((I b - II e) + III i)$	$j = (g + I c - II f)$
VALOR (III)	17.503	0	0



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Itupeva

Audiência Pública, § 4º, art. 9 da LC 101/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO I				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS				
2021				
TABELA 8				
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R\$ unidades
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO
				DO
				EXERCÍCIO
				(d) = ("d" Exerc.
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	Anterior) + (c)
2.019	0	0	28.007.158	54.269.143
2.020	28.007.158,38	0	27.309.584	82.276.302
2.021	27.862.600,07	553.016	27.693.775	109.585.886
2.022	28.842.126,89	1.148.352	28.063.787	137.279.660
2.023	29.853.523,86	1.789.737	24.073.119	165.343.447
2.024	29.926.931,38	5.853.813	22.819.521	189.416.565
2.025	31.163.122,36	8.343.601	20.035.419	212.236.087
2.026	31.378.463,34	11.343.044	17.776.766	232.271.506
2.027	31.762.261,18	13.985.495	14.350.757	250.048.271
2.028	31.850.269,55	17.499.512	12.131.784	264.399.029
2.029	32.226.730,43	20.094.947	8.804.997	276.530.813
2.030	33.088.134,84	24.283.138	4.214.031	285.335.809
2.031	32.932.629,51	28.718.598	7.101.910	289.549.841
2.032	39.285.716,67	32.183.806	22.047.851	296.651.751



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

2.033	58.454.369,95	36.406.519	21.481.405	318.699.603
2.034	61.139.448,32	39.658.043	22.391.026	340.181.008
2.035	65.672.036,79	43.281.010	22.053.169	362.572.034
2.036	68.854.131,10	46.800.962	21.858.727	384.625.203
2.037	72.016.639,23	50.157.913	20.914.014	406.483.929
2.038	74.128.705,81	53.214.692	20.119.800	427.397.943
2.039	74.479.724,46	54.359.925	19.749.839	447.517.743
2.040	75.557.712,29	55.807.874	18.780.667	467.267.582
2.041	75.719.337,02	56.938.670	17.363.407	486.048.249
2.042	75.672.893,25	58.309.486	16.302.130	503.411.656
2.043	75.605.891,41	59.303.761	15.266.345	519.713.787
2.044	75.446.080,76	60.179.735	14.641.527	534.980.132
2.045	75.383.900,17	60.742.373	13.905.952	549.621.660
2.046	75.119.069,05	61.213.117	13.209.051	563.527.612
2.047	74.833.270,94	61.624.220	14.304.865	576.736.663
2.048	75.024.184,68	60.719.319	15.511.373	591.041.528



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

2.049	75.203.207,20	59.691.834	13.828.584	606.552.902
2.050	72.360.209,86	58.531.626	15.124.193	620.381.486
2.051	72.322.138,35	57.197.946	16.556.484	635.505.678
2.052	72.271.038,17	55.714.554	18.136.736	652.062.162
2.053	72.210.999,80	54.074.264	19.876.473	670.198.898
2.054	72.147.333,77	52.270.861	20.392.991	690.075.371
2.055	70.693.891,39	50.300.900	22.398.598	710.468.362
2.056	70.568.146,25	48.169.548	24.582.003	732.866.960
2.057	70.480.570,54	45.898.567	26.949.016	757.448.963
2.058	70.449.444,00	43.500.428	29.504.538	784.397.980
2.059	70.494.949,44	40.990.411	32.252.522	813.902.518
2.060	70.639.087,49	38.386.566	35.195.258	846.155.040
2.061	70.905.557,66	35.710.300	38.335.400	881.350.297
2.062	71.319.560,02	32.984.161	41.674.088	919.685.697
2.063	71.907.659,21	30.233.571	45.211.704	961.359.785
2.064	72.697.452,97	27.485.749	48.948.127	1.006.571.489
2.065	73.717.137,05	24.769.010	52.882.527	1.055.519.616
2.066	74.994.825,14	22.112.298	57.016.174	1.108.402.143
2.067	76.557.468,25	19.541.294	61.351.514	1.165.418.317
2.068	78.429.793,87	17.078.279	65.893.138	1.226.769.832
2.069	80.634.056,58	14.740.918	70.647.072	1.292.662.970
2.070	83.191.185,58	12.544.113	75.619.403	1.363.310.042
2.071	86.121.831,81	10.502.429	80.818.183	1.438.929.445
2.072	89.446.480,54	8.628.297	86.251.444	1.519.747.628



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

2.073	93.185.711,39	6.934.267	91.927.747	1.605.999.073
2.074	97.360.276,78	5.432.530	97.858.021	1.697.926.819
2.075	101.988.997,39	4.130.977	104.053.952	1.795.784.840
2.076	107.090.115,51	3.036.163	110.530.299	1.899.838.792
2.077	112.680.916,65	2.150.617	117.303.695	2.010.369.092
2.078	118.777.147,14	1.473.452	124.394.395	2.127.672.787
2.079	125.391.740,20	997.345	131.828.073	2.252.067.182
2.080	132.532.790,86	704.718	139.637.496	2.383.895.255
2.081	140.200.846,16	563.350	147.866.654	2.523.532.751
2.082	148.386.571,26	519.917	156.564.813	2.671.399.405
2.083	157.078.328,00	513.515	165.772.683	2.827.964.218
2.084	166.284.296,00	511.613	175.522.080	2.993.736.900
2.085	176.031.729,73	509.649	185.844.231	3.169.258.981
2.086	186.352.428,05	508.197	196.773.434	3.355.103.211
2.087	197.280.068,81	506.635	208.345.392	3.551.876.645
2.088	208.850.346,72	504.955	220.597.906	3.760.222.037
2.089	221.101.055,77	503.149	233.571.001	3.980.819.943
2.090	234.072.212,66	501.212	247.306.408	4.214.390.944
2.091	247.806.187,51	499.779	261.849.566	4.461.697.352
2.092	262.347.804,30	498.238	277.247.979	4.723.546.918
2.093	277.744.558,80	496.580	293.551.940	5.000.794.897
2.094	294.046.739,93	494.800	293.551.940	5.294.346.837



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO I	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2021	
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ unidades
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente de Receita	27.923.625
(-) Transferências Constitucionais	////////////////////////////////////
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.923.625
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	27.923.625
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	27.923.625



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO I						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2021						
TABELA 9						
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ unidades
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Tributário	Beneficiários Legais	4.664.000	4.735.000	4.805.000	Crescimento Vegetativo do Município
Imposto Predial e Territorial Urbano	Tributário	Desconto para Pagamentos a Vista	519.700	539.200	559.400	Crescimento Vegetativo do Município
Remissão em Alvarás e IPTU Empresas	Tributário	Indústrias Instaladas no Município	130.000	135.000	121.500	Crescimento Vegetativo do Município
TOTAL			5.313.700	5.409.200	5.485.900	-

LEI Nº 2.200, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo denominado carne moída obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências.

TATIANA SALLES, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeita Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º É facultada a manipulação, a embalagem e a comercialização do produto cárneo denominado Carne Moída, em estabelecimentos do comércio varejista de carnes, mediante adequação da área física e sob condições higiênico-sanitárias controladas com registro das operações efetuadas em forma de Procedimento Operacional Padronizado - POP.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se:

I - Carne Moída: o produto cárneo cru obtido a partir da moagem de massas musculares de carcaças bovinas, seguida de imediato resfriamento;

II – Comércio varejista de carnes: açougue com venda direta de carne ao consumidor final, instalado em locais com acesso direto para a rua ou em áreas internas de mercados, supermercados, hipermercados e congêneres;

III - Procedimento Operacional Padronizado (POP): procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas das atividades de manipulação, produção, armazenamento e exposição para a venda de alimentos e das atividades de limpeza e desinfecção das instalações, materiais, equipamentos e utensílios.

§ 2º É direito do consumidor exigir que a carne seja moída na sua presença e no tipo por ele solicitado.

§ 3º O estabelecimento será obrigado a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, placa ou cartaz contendo os dizeres do § 2º deste artigo.

Art. 2º Ficam autorizados a manipular, embalar e comercializar o produto carne moída os estabelecimentos devidamente regularizados perante o órgão da vigilância sanitária municipal e que estejam certificados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, desde que atendam ainda as seguintes exigências:

Lei nº 2.200/2020 02

I – o estabelecimento deverá possuir local próprio para a moagem do produto cárneo, em conformidade com os regulamentos técnicos higiênico-sanitários vigentes e as boas práticas de manipulação dos alimentos;

II – todas as etapas realizadas na obtenção do produto carne moída serão descritas sob a forma de Procedimentos Operacionais Padronizados, mantidos à disposição dos

funcionários e das autoridades competentes;

III – os manipuladores atenderão às boas práticas de manipulação de alimentos e aos regulamentos técnicos vigentes, serão supervisionados rotineiramente e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças veiculadas por alimentos, devendo a capacitação ser comprovada mediante documentação;

IV – os documentos que comprovam a procedência da carne serão mantidos no estabelecimento à disposição da fiscalização;

V – não serão permitidos quaisquer aditivos e coadjuvantes de tecnologia;

VI – o produto não conterá substâncias ou matérias estranhas de qualquer natureza.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 11 de novembro de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

TATIANA SALLES

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Lei nº 2.200/2020 03

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura de
Itupeva

LEI Nº 2.201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina a avenida e as ruas que especifica do Residencial Pecan, Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

TATIANA SALLES, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeita Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A avenida do Loteamento Residencial Pecan, localizado no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, fica denominada da seguinte forma:

Avenida 01 (um) – Avenida das Bellúcias.

Art. 2º As ruas do Loteamento Residencial Pecan, localizado no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, ficam denominadas da seguinte forma:

Rua 01 (um) – Rua Araribá;

Rua 02 (dois) – Rua Cambarás;

Rua 03 (três) – Rua Embaúba;

Rua 04 (quatro) – Rua Guarantã;

Rua 05 (cinco) – Rua Guatambu;

Rua 06 (seis) – Rua Hibisco;

Rua 07 (sete) – Rua Sambaíbas;

Rua 08 (oito) – Rua Uvaia.

Art. 3º Faz parte integrante da presente Lei o mapa de localização, descrição perimétrica das vias, bem como a biografia.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 12 de novembro de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.201/2020

02

TATIANA SALLES
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

BIOGRAFIA RESIDENCIAL PECAN

ARARIBÁ

Nome Científico: *Centrolobium tomentosum*

Família: Fabaceae

Características Morfológicas: Essa árvore chega a medir 22 metros de altura. Seu tronco gira em torno de 30 a 60 centímetros de diâmetro e suas folhas são compostas imparipinadas (terminada por um folíolo (a menor divisão de uma folha composta), resultando em número ímpar de folíolos).

Origem: Brasil.

Ocorrência Natural: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Norte do Paraná. É natural da floresta semidecídua da bacia do Paraná e seus afluentes.

Nomes populares: araribá-rosa, aribá, araruva, ararauba, carijó, iriribá-rosa, putumuju e tipiri. Além disso, quando seus frutos despencam do alto de seus galhos, fazem um espetáculo à parte. Lembram pequenas hélices de helicópteros a girar no ar. Ou seja: brinquedo certo para as crianças que vivem no campo. Só tem um senão: é levemente espinhento (mas nada que um pouquinho de cuidado não resolva). De copa com desenho tradicional, essa árvore tem madeira considerada moderadamente pesada, com cerne muito decorativo.

Em outras palavras, além de embelezar as paisagens (diga-se, o que deveria ser a sua principal função), é usada para marcenaria e carpintaria, e também para a construção naval (como a confecção de canoas). Dona de pequenas flores amarelas, é indicadíssima na arborização de parques, jardins e largas ruas. De rápido crescimento (pode atingir de 4 a 5 metros aos 2 anos), é ótima para plantios mistos destinados à recomposição de áreas degradadas de preservação permanente.

CAMBARÁ

Nome científico: *Gochnatia polymorpha* (Less.) Cabrera

Família: Asteraceae

Nomes Populares: candeia, cambará-de-folha-grande, cambará-do-mato, cambará-guaçu.

É uma árvore que atinge aproximadamente 10 metros de altura. Possui um tronco muito tortuoso (torto) e ramificado e uma madeira muito dura. A palavra Cambará é de origem tupi-guarani e significa "árvore de casca rugosa". Uma característica marcante do cambará é em relação ao seu tronco, que é muito duro. No momento do corte com um machado, o contato do ferro do instrumento com o tronco do cambará pode chegar a produzir faísca. O cambará pode ser encontrado nos estados do Sul, Sudeste, parte do Centro-Oeste e também na Bahia.

Período de aparecimento de flores e frutos: Floresce de outubro até dezembro e a maturação dos frutos ocorre nos meses de dezembro a fevereiro.

EMBAÚBA

Nome Científico: *Cecropia pachystachia*

Família: Cecropiaceas

Esguios exemplares de embaúba, árvore nativa tropical, nascem espontaneamente próximo à costa litorânea brasileira. Suas exóticas flores amarelas, mínimas e agregadas em espigas como tentáculos, tonificam o chacra cardíaco, dissolvendo bloqueios e feridas emocionais causadas por ressentimentos e mágoas profundas. Embaúba é um floral útil aos que, boicotados pela mágoa e por se sentirem injustiçados, ficam travados, não se definem, não deslancham nos estudos, trabalho, tarefas diárias, em nada do que se propõem a fazer. Por estarem lentos e passivos, costumam ser tachados de preguiçosos. A árvore de tronco longilíneo e copa esgalhada, em forma de guarda-chuva, é chamada de árvore-da-preguiça por ser a morada preferida do bicho-preguiça, que descansa em seus galhos e alimenta-se sem esforço, de frutos, brotos e folhas novas, além de dormir protegido pela copa de folhas rígidas e ásperas. Tão ásperas que são usadas para polir madeira e lixar suas imperfeições.

GUARANTÃ

Nome científico: *Aspidosperma discolor*

Nome popular: Guarantã; carapanaúba; cabo-de-machado; canela-de-velho; carapanaúba-amarela; pau-pereira; pau-quina; peroba; peroba-de-gomo; peroba-de-rego; quina; quina-quina; quina-de-rego

Classificação científica:

- **Classe:** *Dicotyledônea*
- **Família:** *Apocynaceae*
- **Gênero:** *Aspidosperma*

Ocorre da Amazônia até o sertão baiano, Goiás e Triângulo Mineiro, na floresta pluvial e Latifoliada Semidecidua. Na região amazônica ocorre a espécie *Aspidosperma carapanauba* Pich. (carapanaúba, de características muito semelhantes a essa espécie. Planta Semidecidua, Heliófita ou esciófita, indiferente às condições físicas do solo, característica de floresta amazônica de terra firme. É também encontrada, porém em menor frequência, na floresta semidecidua do Brasil Central, e na mata alta inundável da região amazônica. Produz anualmente quantidade regular de sementes viáveis.

Altura de 15-25 m, com tronco sulcado e retilíneo, de 40-60 cm de diâmetro. Folhas simples, glabras, de 5-8 cm de comprimento por 3-4 cm de largura. Flores esverdeadas dispostas em inflorescências terminais. Fruto cápsula deiscente de cor verde. Moderadamente pesada, dura, pouco resistente, fácil de trabalhar, de baixa durabilidade quando exposta.

A árvore é ornamental pela forma incomum de seu tronco, prestando-se muito bem para o paisagismo, principalmente para arborização de ruas estreitas desprovidas de fiação elétrica. É apropriada para plantios mistos destinados a recomposição de áreas degradadas de preservação permanente, Floresce nos meses de setembro-outubro. Os frutos amadurecem em agosto-setembro

GUATAMBU

Nome Científico: *Balfourodendron riedelianum*

Nomes populares: guatambu, farinha-seca, marfim, pequiá.

A árvore Guatambu é encontrada no Brasil do sul da Bahia até o Rio Grande do Sul, estando presente também nos estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É facilmente vista na Serra da Cantareira e restante da Mata Atlântica.

A muda de guatambu pode atingir a altura de 10 a 30 metros. Seu tronco acinzentado e de casca áspera, pode chegar a medir de 40 a 80 cm de diâmetro e se estende muito para o alto antes de ser coberto pela copa. Suas folhas medem até 15 cm de comprimento por 6 de largura e apresentam forma de lança (lânceo-alongadas), margens onduladas e distribuem-se de modo alternado.

Suas flores são alvas e pequenas. Enquanto os frutos da planta guatambú são em formato de cápsulas distribuídas aos pares em cada pedicelo, quando maduros medem 6 cm de comprimento por 2,5 de largura. Apresentam âmbito semi oboval, sendo fortemente comprimidas dos lados e com base atenuada em pseudo pedicelo, de ápice arredondado, tendo no centro de cada válvula uma linha longitudinal escura. Suas sementes são aladas.

A reprodução do pé de guatambú se dá por meio de sementes e por estacas de 30 cm ou pouco mais, não tendo mais de 1 cm de diâmetro. Sua floração ocorre no final do mês de agosto, ocasião em que reveste-se de nova folhagem, prolongando esse processo até o início de novembro. Os frutos amadurecem entre julho e agosto. Para obter as sementes é preciso esperar que os frutos se abram espontaneamente para que assim seja possível colher diretamente da árvore. Para facilitar e acelerar o processo, coloque eles no sol para completarem sua abertura e liberarem as sementes. Essas sementes são colocadas, logo que colhidas, direto no solo ou em recipientes individuais para germinar e deve ser irrigada duas vezes ao dia ela.

O desenvolvimento das mudas é rápido, de modo que elas podem ser plantadas no local definitivo em menos de 6 meses. A madeira do guatambu, de cor amarelo-clara e textura fina, é dura, bastante resistente e moderadamente pesada. É considerada uma madeira de lei, muito forte, porém de baixa duração, presta-se especialmente à marcenaria, sendo útil para a confecção de vigas, assoalhos, obras internas, construção naval, cabos para ferramentas, bengalas, xilografia, instrumentos musicais, entre eles o berimbau.

HIBISCO

Nome Científico: *Hibiscus rosa-sinensis*

Nomes Populares: Hibisco, Graxa-de-estudante, Hibisco-da-china, Hibisco-tropical, Mimo-de-vênus

Família: Malvaceae

Categoria: Arbustos, Arbustos Tropicais, Cercas Vivas, Flores Perenes

Clima: Equatorial, Oceânico, Subtropical, Temperado, Tropical

Altura: 0.3 a 0.4 metros, 0.4 a 0.6 metros, 0.6 a 0.9 metros, 0.9 a 1.2 metros, 1.2 a 1.8 metros

O hibisco é a flor símbolo do Havaí. Além disso é umas das plantas mais cultivadas nos jardins brasileiros, devido ao seu rápido crescimento, beleza e rusticidade. Há um grande número de variedades, que podem apresentar folhas estreitas ou largas, variegadas ou não e flores das mais diversas formas, tamanhos e cores.

SAMBAÍBAS

Nome Científico: *Curatella americana* L.

Família: DILLENIACEAE

Outro nome popular: lixeira, çambaíba, sambaúba, sandaia

Dimensões: até 10m de altura e 30 cm de DAP.

É considerada um dos elementos florísticos típicos e dispersos das savanas (cerrados) neotropicais, ocorrendo no sul do México em algumas partes da América Central, na Venezuela, Guiana, Suriname e Bolívia. No Brasil se faz presente nas disjunções de cerrados dos biomas Amazônia e Caatinga, nas unidades federativas da região Centro-Oeste e nos estados do Tocantins, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais e São Paulo. Ocorre em todas as partes do Cerrado, em solos argilosos, arenosos e pedregosos, podendo ser considerada adaptável a uma ampla diversidade de substratos.

UVAIA

Nome Científico: *Eugenia pyriformis*

Sinónímia: *Eugenia uvalha*, *Pseudomyrcianthes pyriformis*, *Eugenia foliosa*, *Eugenia turbinata*, *Eugenia dumicola*

Nomes Populares: Uvaia, Uvalha, Uvalha-do-campo, Uvaia-do-campo, Uvaia-nativa, Ubaia, Uvaia-muchana, Cambuí-da-índia, Ubapeba, Pêssego-do-campo, Uvaia-azedo-do-campo, Uvaia-miúda da-mata, Uvaia-do-Pêra, Uvaia-do-mato, Uvaieira

Família: Myrtaceae

Categoria: Arbustos, Arbustos Tropicais, Árvores, Árvores Frutíferas, Árvores Ornamentais, Medicinal

Clima: Mediterrâneo, Subtropical, Temperado, Tropical

Origem: América do Sul, Brasil

Altura: 3.6 a 4.7 metros, 4.7 a 6.0 metros, 6.0 a 9.0 metros, 9.0 a 12 metros

A uvaia é uma arvoreta ou arbusto nativo do sul e sudeste do Brasil, e cultivada em quintais e pomares domésticos principalmente pelos seus saborosos frutos. O nome "uvaia" vem do tupi e significa "fruta ácida". Ela é aparentada com a Pitanga, Grumixama, e a Cereja-do-rio-grande. Alcança de 4 a 10 metros de altura, com 30 a 50 cm de diâmetro de tronco. Pode ter caule único e retilíneo ou ramificar desde à base, de acordo com a variedade. Apresenta folhas pequenas, opostas, de forma elíptica, inteiras e aromáticas. Floresce na primavera, despontando flores axilares, pedunculadas, hermafroditas, tetrâmeras e brancas. O fruto que se segue é uma drupa globosa a piriforme, com 2,5 a 4 cm de diâmetros, carnosa, suculenta, de casca e polpa amarela a alaranjada, com até quatro sementes redondas. Eles amadurecem no verão e são avidamente consumidos por passarinhos.

BELLÚCIAS

Nome Científico: *Bellucia grossularioides*

De acordo com o sistema de classificação Angiosperm Phylogeny Group (APG III, 2009) a espécie *Bellucia grossularioides* obedece a seguinte classificação:

Grupo: Angiospeemae, clado Malvide

Ordem: Myrtales

Família: Melastomataceae

O jameiro (*Bellucia grossularioides*) é uma árvore que pode variar entre 6-9 m de altura, com copa globosa densa e baixa, com presença de ramos tuberculados. Seu tronco é pouco tortuoso, de 30-40 cm de diâmetro (Lorenzi, 2002).

A *Bellucia grossularioides* também é conhecida como goiaba-de-anta, onde no estado do Amapá seu fruto é o principal hospedeiro de *Anastrepha coronilli*, isto indica que os frutos dessa espécie funcionam como reservatório natural de moscas-dasfrutas, de grande importância para a manutenção da fauna de parasitoides nativos do Amapá (Lemos et al., 2010).



32

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Denominação de Logradouro

Interessado: São Judas Tadeu Incorporação Imobiliária Ltda

Bairro: Sitio Pinheirinho

AVENIDA 01

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Faixa de alargamento da Via Paulo Leone com o Lote 14 da Quadra "A"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,63m** e raio de **8,00m**, daí segue em reta por uma distância de **4,66m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **5,24m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **7,64m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **5,24m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 da Quadra "A"; daí segue em reta por uma distância de **761,54m**, confrontando neste trecho com os Lotes 13 ao 01 da Quadra "A", com a Área Verde 02, com os Lotes 50 ao 21 da Quadra "K", com a Vela 02, com os Lotes 20 ao 10 e com parte do Lote 09 da Quadra "K"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **16,00m**, confrontando com a Rua 08; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **761,54m**, confrontando neste trecho parte do Lote 08 e com o Lote 07 da Quadra "J", com a Rua 07, com os Lotes 08 e 07 da Quadra "I", com a Rua 06, com os Lotes 08 e 07 da Quadra "H", com a Rua 05, com os Lotes 08 e 07 da Quadra "G", com a Rua 04, com os Lotes 08 e 07 da Quadra "F", com a Rua 03, com os Lotes 08 e 07 da Quadra "E", com a Rua 02, com os Lotes 08 e 07 da Quadra "D", com a Rua 01, com os Lotes 07 e 08 da Quadra "C", com a Área Verde 01, com os Lotes 01 ao 06 da Quadra "B" e com a Área Verde 01; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **5,24m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **7,64m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **5,24m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **6,75m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **15,43m** e raio de **10,00m**, confrontando até aqui com a Área Verde 01; daí deflete à direita e segue em curva à direita com desenvolvimento de **19,79m** e raio de **488,50m**, daí segue em reta por uma distância de **1,68m**, confrontando neste trecho com a Faixa de Alargamento da Via Paulo Leone; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **19,90m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **9,42m** e raio de **3,00m**, daí segue em reta por uma distância de **19,49m**, confrontando nestes trechos com o Lote 01 da Quadra "L"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **6,93m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **14,84m** e raio de **78,50m**, confrontando nestes trechos com a Faixa de Alargamento da Via Paulo Leone, início desta descrição, encerrando um área de **12.902,59 m²**.

RUA 01

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 07 da Quadra "C"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "D"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "D"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com o Sistema de Lazer 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 01 e com parte do Lote 02 da Quadra "C"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 02, com os Lotes 03 ao 06 e com parte do Lote 07 da Quadra "C"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 07 da Quadra "C", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

Via Paulo Leone, 1845 – Itupeva/SP – CEP 13.295-000 - Fone: 11 2923-8080

✓

33

RUA 02

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "D"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "E"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "E"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "D"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 13, com os Lotes 12 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "D"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "D", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

RUA 03

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "E"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "F"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "F"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "E"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 13, com os Lotes 12 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "E"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "E", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

RUA 04

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "F"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "G"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "G"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "F"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 13, com os Lotes 12 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "F"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "F", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

2

34

RUA 05

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "G"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "H"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "H"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "G"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 13, com os Lotes 12 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "G"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "G", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

RUA 06

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "H"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "I"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "I"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "H"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 13, com os Lotes 12 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "H"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "H", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

RUA 07

Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "I"; deste ponto segue em reta por uma distância de **30,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando nestes trechos com os Lotes 07 ao 03 e com parte do Lote 02 da Quadra "J"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em reta por uma distância de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o parte do Lote 02 e com o Lote 01 da Quadra "J"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **20,00m**, confrontando com a Viela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **10,00m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **6,44m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "I"; daí segue em reta por uma distância de **57,68m**, confrontando neste trecho com parte do Lote 13, com os Lotes 12 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "I"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **14,14m** e raio de **9,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "I", início desta descrição, encerrando uma área de **1.226,95 m²**.

D

35

RUA 08

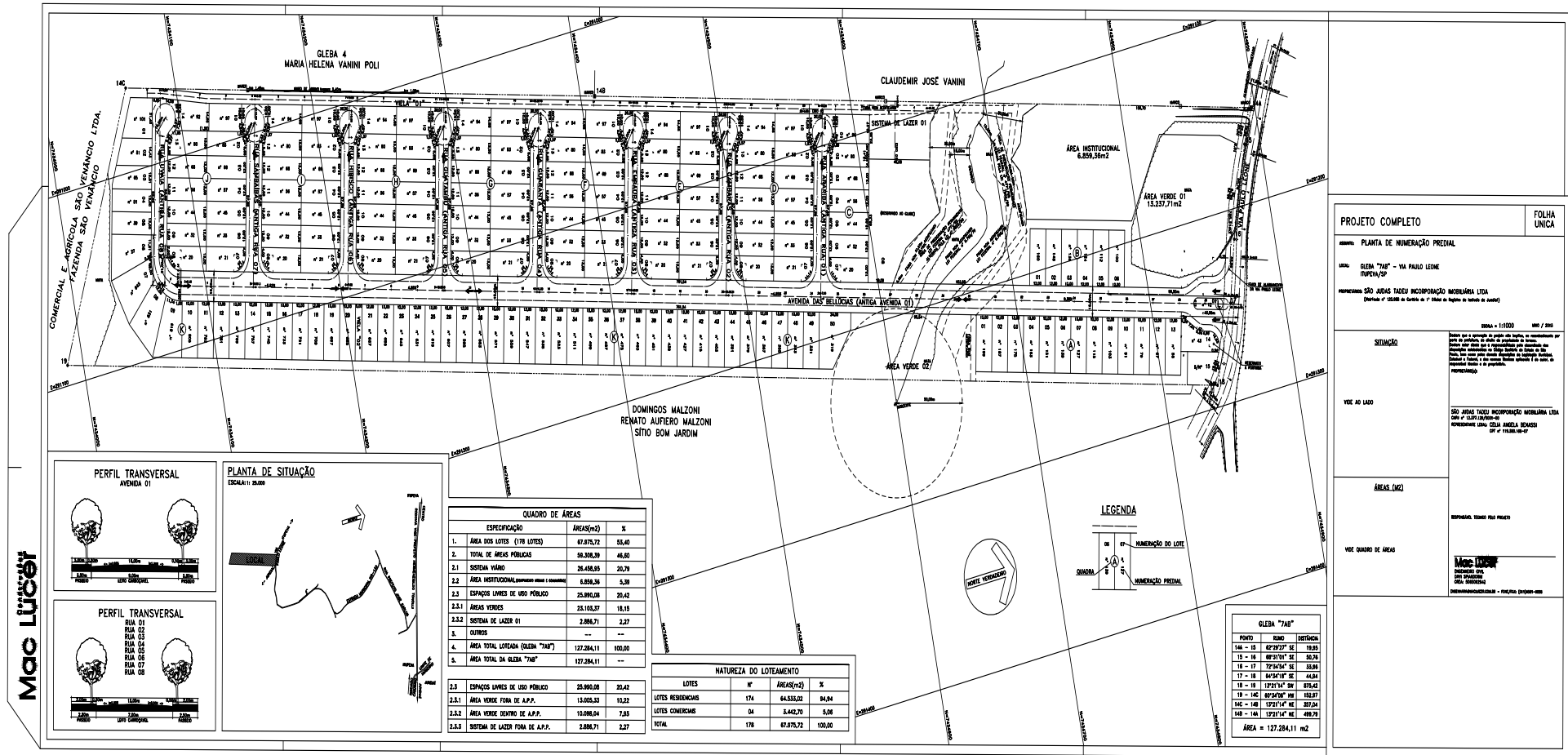
Tem início no ponto localizado junto à divisa da Avenida 01 com o Lote 08 da Quadra "J"; deste ponto segue em reta por uma distância de **16,00m**, confrontando com a Avenida 01; daí deflete à direita e segue em curva à direita com desenvolvimento de **36,13m** e raio de **23,00m**, confrontando com o Lote 09, 08, 07 e com parte do Lote 06 da Quadra "K"; daí segue em reta por uma distância de **83,98m**, confrontando neste trecho com os Lotes 06 ao 01 da Quadra "K"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **6,00m**, daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **14,03m**, confrontando nestes trechos com a Vela 01; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de **9,36m**, daí segue em curva à direita com desenvolvimento de **9,27m** e raio de **10,00m**, daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **9,27m** e raio de **10,00m**, confrontando nestes trechos com o Lote 14 e com parte do Lote 13 da Quadra "J"; daí segue em reta por uma distância de **53,69m**, confrontando neste trecho com os Lotes 13 ao 09 e com parte do Lote 08 da Quadra "J"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de **17,28m** e raio de **11,00m**, confrontando com o Lote 08 da Quadra "J", início desta descrição, encerrando uma área de **1.511,94 m²**.


São Judas Tadeu Incorporação Imobiliária Ltda

CPNJ nº 12.377.129/0001-00

Ricardo Benassi

Sócio administrador



Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ATO DE ADJUDICAÇÃO****DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020****Processo Administrativo nº 1692-9/2020****Pregão Eletrônico Nº 020/2020**

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual destinados aos bombeiros municipais.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE:

I – ADJUDICAR os lotes da presente licitação às empresas:

- INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI, lotes 2, 4, 5, 8, 9 e 13;

- LEONARDO MIOTO ALVES, lotes 1, 3 e 6;

- M.A.S.- MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, lotes 10, 11 e 12;

- S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, lote 14.

II – Declarar DESERTOS pela ausência de interessados, os lotes 7 e 15.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

.....